



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gabinete da Presidência**

---

**RESOLUÇÃO Nº 006/2001-PR**

**Altera a Resolução n. 001/1995-PR**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 17, incisos I e II, do Código de Organização Judiciária do Estado combinado com o art. 312, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

**CONSIDERANDO** a decisão do Tribunal Pleno proferida nos autos n. 035/CM/99;

**CONSIDERANDO** o que dispõem o art. 11 da Resolução n. 001/95;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o anexo II da Resolução 001/95-PR, que passa a ter os valores constantes do Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de abril de 2001.

**Des. RENATO MARTINS MIMESSI**  
Presidente



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia  
Gabinete da Presidência**

---

**ANEXO I**

**RESOLUÇÃO N° 006/2001-PR**

<b>CARGO-FUNÇÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>VALOR</b>
Secretários	DAS	205,61
Cargos Comissionados	DAS 1 a 5	194,79
Nível Superior e FG 5	NS/FG 5	183,96
Função Gratificada	FG 1 a 4	173,14
Nível Médio (Padrão 16 a 29)	NM	162,3
Nível Básico (Padrão 1 a 15)	NB	151,50

Porto Velho, 10 de abril de 2001.

**Des. RENATO MARTINS MIMESSI**  
Presidente